

Resumo prático: Reforma Tributária 2026: MEI e Simples

Reforma Tributária 2026: o que muda para o MEI e o Simples?

A partir de 2026 começa a transição da Reforma Tributária, que troca PIS, Cofins, ICMS e ISS por dois novos tributos: a CBS (federal) e o IBS (estadual e municipal). Para o MEI e para o Simples Nacional a mudança é gradual e os regimes continuam existindo, mas há um ponto de atenção para quem vende para empresas maiores. Entenda o cronograma e o que fazer.

Pontos-chave

O que são CBS e IBS

A Reforma Tributária do consumo (Emenda Constitucional 132/2023, regulamentada pela Lei Complementar 214/2025) unifica cinco tributos em dois:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): tributo federal que substitui o PIS e a Cofins.
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): tributo estadual e municipal que substitui o ICMS e o ISS.

O cronograma: 2026 é só teste

A troca não acontece de uma vez. A transição vai de 2026 a 2033:

- 2026, fase-teste: entram alíquotas simbólicas de CBS 0,9% e IBS 0,1%, que podem ser compensadas com o PIS/Cofins devido.
- 2027, CBS cheia: a CBS entra em vigor com alíquota própria e PIS e Cofins são extintos.
- 2029 a 2032, transição do IBS: o ICMS e o ISS vão sendo reduzidos ano a ano, enquanto o IBS sobe na mesma proporção.
- 2033, sistema pleno: ICMS e ISS deixam de existir e o IBS os substitui de vez.

O Simples Nacional e o MEI continuam

Boa notícia para quem tem receio: o Simples Nacional não acaba e o MEI continua com o DAS unificado. A Reforma preserva os dois regimes.

A não-cumulatividade e o crédito

O IBS e a CBS são não-cumulativos: o imposto incide só sobre o valor que você agrega, não sobre o faturamento cheio. Quem compra insumos com nota gera crédito e desconta do imposto devido sobre as vendas.

A alíquota de ~26,5% é estimativa

Circula muito o número de 26,5% como alíquota-referência do IVA dual (CBS + IBS somadas). Atenção: esse valor é uma projeção/estimativa de estudos oficiais para calibrar a arrecadação; não está fixado em lei.

Perguntas frequentes

O Simples Nacional vai acabar com a Reforma Tributária?

Não. O Simples e o MEI continuam. A CBS e o IBS passam a compor o DAS de forma gradual, no lugar do PIS/Cofins/ICMS/ISS, e o recolhimento unificado é preservado.

O que muda para o MEI em 2026?

Quase nada no caixa. 2026 é fase-teste, com CBS de 0,9% e IBS de 0,1% compensáveis com o PIS/Cofins. O DAS do MEI segue fixo (R\$ 82,05, R\$ 86,05 ou R\$ 87,05 conforme a atividade) e o teto de R\$ 81.000 por ano

continua valendo.

A alíquota vai ser mesmo 26,5%?

Não há garantia. Os ~26,5% são uma estimativa de estudos para calibrar a arrecadação, e não um número definido em lei. Ainda há reduções setoriais de 30% e 60% e itens isentos, então a alíquota efetiva de cada negócio tende a ser diferente.

Sou do Simples e vendo para empresas grandes: devo me preocupar?

Vale acompanhar. Quem vende para empresas do Lucro Real repassa crédito limitado, o que pode pesar no preço. A Reforma permite ao optante do Simples recolher CBS/IBS por fora para gerar crédito integral; avalie com o seu contador se compensa.

Para continuar

- > [Simule com os seus números: Simular a Reforma Tributária](#)
- > [Leia o artigo completo](#)
- > [Mais calculadoras gratuitas](#)

Resumo educacional, gerado a partir do artigo. Valores e regras de 2026; confira as fontes e a data na página do artigo. Não substitui contador ou advogado.